



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO RECURSO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com Lei Municipal nº. 4.383/2013 e alterações da Lei Municipal nº. 5.400/2021, a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, Lei Federal nº. 8.080/90 e 8.142/90, o art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, por conduto da Comissão Especial, designada através da **Portaria Nº 222 de 09 de dezembro de 2021, e alterada pela Portaria Nº 132/2022 de 08 de setembro de 2022, presidida por Ana Régia Oliveira de Andrade**, torna público o resultado final de julgamento e classificação DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A GESTÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO 17 DE MARÇO.

Com o Resultado de Julgamento e Classificação, foi publicado o Ato Deliberativo Nº 03/2022, em 22 de novembro de 2022, através da Edição Nº 5010, do Diário Oficial do Município de Aracaju, abrindo o prazo de interposição de recursos.

As empresas **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, PROVIDA – INSTITUIÇÃO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL e INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM** protocolaram recursos administrativos dentro do prazo estipulado pela comissão conforme Ato Deliberativo Nº 03/2022. Concedido o prazo para impugnações aos recursos protocolados, conforme artigo 5-J, §1º, da Lei Municipal nº. 4.383/2013 e alterações da Lei Municipal nº. 5.400/2021, as três empresas supramencionadas também apresentaram suas impugnações.

Após, todos os recursos administrativos e impugnações protocolados foram recebidos e analisados pela Comissão Especial, a qual se posicionou pelo **NÃO PROVIMENTO** das alegações das empresas INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS e INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM, bem como pelo **PROVIMENTO PARCIAL** das alegações da empresa PROVIDA – INSTITUIÇÃO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL, **resultando na manutenção da ordem de classificação, porém com alteração da pontuação conforme se verifica abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS	80,4
2º	PROVIDA – INSTITUIÇÃO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL	67,8
3º	INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM	55,6
4º	BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE	55,6

As decisões emitidas pela Comissão Especial foram submetidas à apreciação da autoridade superior, no caso a Secretária Municipal de Saúde de Aracaju, nos termos do artigo 5-J, §2º, da Lei Municipal nº. 4.383/2013 e alterações da Lei Municipal nº. 5.400/2021, a qual **RATIFICOU** o decidido para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Demais informações poderão ser adquiridas através do site da prefeitura, através do link <https://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leitura&codigo=67968>.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA RÉGIA OLIVEIRA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para Seleção de Organização Social

PEDRO JÚLIO ROCHADEL MOREIRA ARAGÃO DANTAS

Membro Efetivo (Presidente em Exercício)

CHENYA VALENÇA COUTINHO

Membro Efetivo

JOSÉ PEDRO RODRIGUES NETO

Membro Efetivo

ROGÉRIO MARANTE ANDRADE

Membro Efetivo

GÉSSICA ALMEIDA DE JESUS

Membro Efetivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C16-4746-B3C8-5584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHENYA VALENÇA COUTINHO (CPF 021.XXX.XXX-23) em 23/12/2022 15:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO ROCHADEL (CPF 019.XXX.XXX-57) em 23/12/2022 15:12:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE PEDRO RODRIGUES NETO (CPF 069.XXX.XXX-40) em 23/12/2022 15:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GESSICA ALMEIDA DE JESUS (CPF 016.XXX.XXX-00) em 23/12/2022 15:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO MARANTE DE ANDRADE (CPF 901.XXX.XXX-25) em 23/12/2022 15:15:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 23/12/2022 15:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4C16-4746-B3C8-5584>